

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 20/2022/GAB/SEMUR, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Extrema.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.00818-00/2022 (00600-00001593/2022-77-e),

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 22 (vinte e duas) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocar ao Distrito de Extrema, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar levantamento topográfico georreferenciado do referido Distrito, inclusos os equipamentos comunitários, com implantação e conferência de poligonais a serem regularizados pela SEMUR, no período de 22/04/2022 a 30/04/2022, 02/05/2022 a 07/05/2022, 09/05/2022 a 14/05/2022 e 16/05/2022 a 21/05/2022. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 01/2022/DGP/SEMUR, datado de 05 de abril de 2022, sob documento (064122C4).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	EDVALDO NOGUEIRA MENDES	258005	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
02	FRANCISCO VALÉRIO NEVES SILVA	1000620	ASSESSOR NÍVEL I	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
03	JABERSON ORILDO DA SILVA FELIPE	1000717	ASSESSOR NÍVEL II	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
04	JOÃO MARCELO DO NASCIMENTO JUNIOR	1002219	SECRETÁRIA DE CONSELHO	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00

Art. 2º **Arbitrar e conceder:** 11 (onze) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Extrema, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar levantamento topográfico georreferenciado do referido Distrito, inclusos os equipamentos comunitários, com implantação e conferência de poligonais a serem regularizados pela SEMUR, no período de 09/05/2022 a 14/05/2022 e 16/05/2022 a 21/05/2022. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 01/2022/DGP/SEMUR, datado de 05 de abril de 2022, sob documento (064122C4).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GIORDANI BRAGA SALAMON	260232	ENGENHEIRO CIVIL	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (Em Exercício)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: B5CCA3E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/04/2022. Edição 3202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>